



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Nova Santa Rita/RS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, identificou a necessidade de ofertar alimentação pronta, de forma direta e regular, como complemento às ações já existentes, garantindo o acesso a refeições adequadas para famílias em situação de insegurança alimentar, em consonância com as políticas públicas de assistência social e segurança alimentar.

Sendo assim, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) busca analisar e fundamentar a melhor solução para a aquisição desses materiais, subsidiando a tomada de decisão e garantindo a eficiência e a transparência do processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 363/2026.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a futura contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

**Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional:** Em razão da natureza do objeto, que consiste no fornecimento de bens comuns, não será exigida a comprovação de qualificação técnico-operacional ou técnico-profissional, uma vez que a contratação não envolve a prestação de serviços de natureza complexa nem a execução de atividades que demandem conhecimento técnico especializado.

**Visita Técnica:** Não será exigida visita técnica, tendo em vista que a aquisição se refere a bens cujas especificações e quantidades encontram-se devidamente definidas no Termo de Referência, não sendo necessária a vistoria do local para a elaboração das propostas.

**Tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas:** Será assegurado o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a contratação refere-se ao fornecimento de bens comuns, com especificações objetivamente definidas, cuja execução integral pela empresa contratada é essencial para assegurar a padronização dos produtos, a rastreabilidade do fornecimento, a adequada fiscalização pela Administração e a responsabilização direta da contratada pela qualidade, conformidade e garantia dos bens entregues.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base na capacidade operacional estimada da unidade, a rotina de preparo, armazenamento, acondicionamento e distribuição das refeições, bem como as exigências sanitárias aplicáveis a cozinhas industriais. Os itens definidos tomaram como referência técnica orientadora as sugestões apresentadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no âmbito





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

dos procedimentos de adesão dos municípios ao Programa Prato Gaúcho, as quais foram analisadas e adequadas à realidade e às condições operacionais do Município.

Dessa forma, chegou-se às quantidades estimadas para cada item, acompanhadas de seus respectivos valores medianos unitários e valores totais, conforme pesquisa de preços realizada, que servem de referência para a presente contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIANO UNITÁRIO	VALOR MEDIANO TOTAL
<b>LOTE 1 – UTENSÍLIOS DE PREPARO, CORTE E MEDIÇÃO</b>					
1	ABRIDOR DE LATA MANUAL, EM AÇO INOX, MEDINDO APROX. 15CM	Un.	3	R\$ 5,09	R\$ 15,27
2	AMASSADOR DE ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO MANUAL, COM COLUNAS, CESTO E ÊMBOLO EM AÇO INOX, TAMANHO MÉDIO.	Un.	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
3	AFIADOR MANUAL, CONFECCIONADO EM METAL DURO, TIPO COM ESTRIAS, COM CORPO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 128 MM, CABO EM PLÁSTICO, INDICADO PARA AFIÇÃO DE FACAS.	Un.	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
4	COLHER, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM CORPO E CABO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60 CM, MATERIAL ATÓXICO E INODORO, COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE.	Un.	10	R\$ 26,04	R\$ 260,40
5	COLHER, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO E CABO EM AÇO INOX, TIPO ARROZ, COM PARTE CÔNCAVA APROXIMADA DE 30 CM × 9 CM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 34 CM.	Un.	12	R\$ 7,89	R\$ 94,68
6	CONCHA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO E CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM.	Un.	6	R\$ 9,40	R\$ 56,40
7	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO EM COZINHAS, CABO EM POLIPROPILENO	Un.	4	R\$ 16,35	R\$ 65,40
8	PICADOR DE LEGUMES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, DOTADO DE LÂMINA, ALAVANCA E TRIPÉ, COM CUBO DE CORTE APROXIMADO DE 10 MM.	Un.	3	R\$ 183,98	R\$ 551,94
9	ESPÁTULA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 26 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20 MM E LARGURA APROXIMADA DE 11 CM, DOTADA DE CABO EM POLIETILENO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.	Un.	6	R\$ 13,63	R\$ 81,78





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

10	JOGO DE FACAS DE COZINHA, COMPOSTO POR 09 (NOVE) UNIDADES, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL E CABOS EM PLÁSTICO, TAMANHOS VARIADOS, DESTINADAS AO USO GERAL EM PREPARO DE ALIMENTOS.	Un.	6	R\$ 92,66	R\$ 555,96
11	FUNIL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 150 ML, INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS.	Un.	3	R\$ 6,23	R\$ 18,69
12	PEGADOR DE ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM, INDICADO PARA MANUSEIO DE MASSAS E OUTROS ALIMENTOS.	Un.	6	R\$ 8,16	R\$ 48,96
13	PENEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO E CABO EM AÇO INOX, DIÂMETRO APROXIMADO DE 23 CM, DOTADA DE TELA EM AÇO INOXIDÁVEL.	Un.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
14	RALADOR DE ALIMENTOS, TIPO MANUAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 04 (QUATRO) FACES DE CORTE, INDICADO PARA USO EM COZINHA.	Un.	6	R\$ 9,60	R\$ 57,60
15	PRANCHA DE CORTE PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COR BRANCA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM x 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,8 CM, INDICADA PARA CORTE E MANIPULAÇÃO DE CARNES.	Un.	4	R\$ 164,34	R\$ 657,36
16	TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO ESPETO, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA APROXIMADA DE -30 °C A +200 °C, INDICADO PARA ALIMENTOS, DOTADO DE HASTE METÁLICA E ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU PILHA.	Un.	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
17	TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO INFRAVERMELHO (LASER), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA APROXIMADA DE -50 °C A +300 °C, PRECISÃO APROXIMADA DE ±2 °C, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU PILHA, INDICADO PARA MEDIÇÃO SEM CONTATO DE SUPERFÍCIES.	Un.	2	R\$ 119,30	R\$ 238,60
<b>LOTE 2 – PANEAS, FRIGIDEIRAS E ITENS DE COCÇÃO</b>					
1	ASSADEIRA PARA USO EM COZINHA COMERCIAL OU INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, COM ALTURA APROXIMADA DE 6 A 7 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 32 A 35 CM DE LARGURA E 45 A 50 CM DE COMPRIMENTO, TIPO FUNDA, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, DESTINADA À PREPARAÇÃO E ASSAMENTO DE ALIMENTOS, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	Un.	10	R\$ 50,80	R\$ 508,00





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

2	CANECA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS, DESTINADA AO USO EM COPA E COZINHA, PODENDO SER UTILIZADA COMO FERVEDOR PARA AQUECIMENTO DE LÍQUIDOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE, PRÓPRIA PARA USO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL OU COMERCIAL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	Un.	6	R\$ 21,80	R\$ 130,80
3	CAÇAROLA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 38 LITROS, DESTINADA AO PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHA COMERCIAL OU INDUSTRIAL, DOTADA DE 2 (DUAS) ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA, COM FORMATO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA, ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	Un.	6	R\$ 138,99	R\$ 833,94
4	ESCORREDOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM, DESTINADO AO ESCORRIMENTO DE ARROZ E OUTROS ALIMENTOS, DOTADO DE ALÇAS LATERAIS, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	Un.	4	R\$ 189,99	R\$ 759,96
5	ESCORREDOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM, INDICADO PARA O ESCORRIMENTO DE MACARRÃO E OUTROS ALIMENTOS, TIPO HOTEL, DOTADO DE ALÇAS REFORÇADAS, COM CONSTRUÇÃO ROBUSTA.	Un.	4	R\$ 163,71	R\$ 654,84
6	ESPUMADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO E CABO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM, COM SUPERFÍCIE PERFURADA E ACABAMENTO LISO.	Un.	4	R\$ 12,44	R\$ 49,76
7	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO E CABO EM PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 560 × 162 × 75 MM, COM CABO DOTADO DE GANCHO PARA APOIO.	Un.	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
8	FRIGIDEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO FUNDA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM, DOTADA DE REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	Un.	6	R\$ 172,32	R\$ 1.033,92
9	PANELA DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 35 LITROS, DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA, CABOS EM BAQUELITE E ALÇA PARA MANUSEIO.	Un.	6	R\$ 1.210,00	R\$ 7.260,00
10	PANELA DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, DOTADA DE TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO.	Un.	6	R\$ 352,00	R\$ 2.112,00





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

11	PANELA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 38 CM, DOTADA DE TAMPA E ALÇAS.	Un.	6	R\$ 146,10	R\$ 876,60
12	FRIGIDEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO RASA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, DOTADA DE CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	Un.	6	R\$ 151,52	R\$ 909,12
13	LEITEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS, DOTADA DE CABO EM ALUMÍNIO.	Un.	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
14	CHALEIRA ELÉTRICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,8 LITRO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W, TENSÃO 220 V, DOTADA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E BASE DESTACÁVEL.	Un.	4	R\$ 75,76	R\$ 303,04
15	BULE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS, DOTADO DE TAMPA, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E SERVIÇO DE CAFÉ, LEITE, CHÁ OU BEBIDAS QUENTES, COM ESTRUTURA RESISTENTE, ADEQUADO AO USO EM COZINHA INSTITUCIONAL OU COMERCIAL.	Un.	2	R\$ 61,69	R\$ 123,38
<b>LOTE 3 – ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APOIO</b>					
1	TIGELA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO LISO, SEM TAMPA E SEM ALÇAS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 22 CM, DESTINADA AO USO EM COZINHA.	Un.	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
2	BACIA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	Un.	12	R\$ 11,38	R\$ 136,56
3	BALDE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, DOTADO DE ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, REFORÇO NO FUNDO E NA BORDA, COR PRETA.	Un.	5	R\$ 6,67	R\$ 33,35
4	CAIXA ORGANIZADORA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 28 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56,5 CM × 38,5 CM × 20 CM, TRANSPARENTE, DOTADA DE TAMPA COM TRAVAS.	Un.	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
5	CAIXA ORGANIZADORA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM × 27 CM × 13 CM, TRANSPARENTE, DOTADA DE TAMPA COM TRAVAS.	Un.	12	R\$ 16,65	R\$ 199,80
6	GARFO TRINCHANTE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO E CABO EM AÇO INOX, 2 (DOIS) DENTES, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.	Un.	6	R\$ 6,68	R\$ 40,08





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

7	GARRAFA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,8 LITRO, TIPO PRESSÃO.	Un.	5	R\$ 74,60	R\$ 373,00
8	JARRA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS, DOTADA DE TAMPA, ALÇA E BICO NO CORPO.	Un.	4	R\$ 15,96	R\$ 63,84
9	JARRA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS, GRADUADA, COR BRANCA, DOTADA DE TAMPA, ALÇA E BICO NO CORPO.	Un.	2	R\$ 16,91	R\$ 33,82
10	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM × 50 CM × 5 CM, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	Un.	6	R\$ 29,40	R\$ 176,40
11	POTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS, DOTADO DE TAMPA HERMÉTICA COM TRAVAS.	Un.	20	R\$ 18,68	R\$ 373,60
<b>LOTE 4 – HIGIENE, LIMPEZA E EPIs</b>					
1	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 60 LITROS, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, DOTADA DE TAMPA E PEDAL.	Un.	5	R\$ 88,50	R\$ 442,50
2	SUPORTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TIPO PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, MODELO DISPENSER DE BALCÃO, CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23,5 CM × 12,5 CM × 13 CM.	Un.	4	R\$ 28,90	R\$ 115,60
3	DISPENSER PARA HIGIENIZADOR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800 ML, FIXAÇÃO EM PAREDE, COR BRANCA, COM VISOR FRONTAL, COMPATÍVEL COM ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	Un.	4	R\$ 19,53	R\$ 78,12
4	VASSOURA, COM CABO ROSQUEADO, CEPA EM MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA CEPA DE 40 CM × 7,5 CM, CERDAS EM NÁILON.	Un.	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
5	RODO, COM SUPORTE EM MADEIRA, COMPRIMENTO DO SUPORTE APROXIMADO DE 60 CM, DUAS BORRACHAS, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, COM ROSCA.	Un.	12	R\$ 11,90	R\$ 142,80
6	PÁ COLETORA DE LIXO, COM COLETOR EM PLÁSTICO E CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 80 CM, COM COLETOR EM ÂNGULO DE 90°.	Un.	5	R\$ 5,96	R\$ 29,80





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

7	UNIFORME PROFISSIONAL, COMPOSTO POR DOLMÃ, CONFECCIONADO EM TECIDO, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, COM VIÉS E BOTÕES BRANCOS.	Un.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
8	AVENTAL, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO METALIZADO, TIPO TÉRMICO E IMPERMEÁVEL, DOTADO DE TIRAS E ALÇAS PARA AJUSTE, TAMANHO G.	Un.	12	R\$ 82,50	R\$ 990,00
9	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), COM SOLA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, FECHADO NA REGIÃO DO CALCANHAR, SOB MEDIDA.	Un.	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
10	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Cx	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
11	LUVA DE SEGURANÇA, TIPO ANTICHAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS RESISTENTES À CHAMA, MODELO 5 DEDOS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 40 E 60 CM, COM FORRO INTERNO E REVESTIMENTO IMPERMEABILIZADO, INDICADA PARA USO EM COZINHA.	Par	6	R\$ 16,30	R\$ 97,80
<b>LOTE 5 – MARMITAS</b>					
1	JOGO DE VIANDAS/MARMITAS PLÁSTICAS TÉRMICAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITROS CADA, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIAS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EMPILHÁVEIS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO, COMPOSTO POR 05 (CINCO) UNIDADES, SENDO 03 PRATOS SEM DIVISÃO INTERNA, 01 PRATO COM DIVISÃO INTERNA DUPLA, 01 PRATO COM DIVISÃO INTERNA TRIPLA E 01 TAMPA.	Jogo	374	R\$ 99,99	R\$ 37.396,26
2	MARMITA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, CONFECCIONADA EM EPS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 900 ML, CONTENDO 03 (TRÊS) COMPARTIMENTOS, ADEQUADA PARA ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, DOTADA DE TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	Cx	30	R\$ 108,89	R\$ 3.266,70
<b>LOTE 6 – EQUIPAMENTOS DE PREPARO, PROCESSAMENTO E COCCÃO</b>					
1	BALANÇA DE PISO, CAPACIDADE MÁXIMA: 300 KG, TIPO: PLATAFORMA, MATERIAL DA PLATAFORMA: AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, SISTEMA DE PESAGEM: ELETRÔNICO, DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE 220V, APLICÁVEL A USO EM COZINHA INDUSTRIAL, COM PRECISÃO ADEQUADA PARA PESAGEM DE INSUMOS E	Un.	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

	RECIPIENTES.				
2	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA, TIPO: MESA OU PORTÁTIL, DISPLAY DIGITAL, CAPACIDADE COMPATÍVEL COM PESAGENS LEVES, PRECISÃO ADEQUADA AO CONTROLE DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (220V) OU A PILHA/BATERIA, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE COZINHA.	Un.	3	R\$ 72,90	R\$ 218,70
3	BATEDEIRA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, DESTINADA AO PREPARO DE MASSAS E MISTURAS, ESTRUTURA ROBUSTA, SISTEMA DE MOVIMENTO PLANETÁRIO OU EQUIVALENTE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO EM COZINHA INDUSTRIAL.	Un.	2	R\$ 2.074,00	R\$ 4.148,00
4	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX E/OU ALUMÍNIO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL/INDUSTRIAL, COM FUNÇÃO PULSAR, APTO A PROCESSAR, MOER, CORTAR, MISTURAR E TRITURAR ALIMENTOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3.000 W, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V, PESO APROXIMADO DE 28 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 840 MM DE ALTURA, 390 MM DE LARGURA E 460 MM DE COMPRIMENTO, COM COMPONENTES EM CONTATO COM ALIMENTOS FABRICADOS EM MATERIAL ATÓXICO E PRÓPRIO PARA USO ALIMENTAR.	Un.	2	R\$ 3.199,56	R\$ 6.399,12
5	DESCASCADOR DE BATATA, TIPO: INDUSTRIAL, CAPACIDADE COMPATÍVEL COM PRODUÇÃO EM ESCALA, SISTEMA DE DESCASCAMENTO AUTOMÁTICO, ESTRUTURA ROBUSTA, COMPONENTES EM CONTATO COM ALIMENTOS EM MATERIAL PRÓPRIO PARA USO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.	Un.	1	R\$ 2.812,52	R\$ 2.812,52
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DO COPO: 6 LITROS, MATERIAL DO COPO: AÇO INOX OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE, MOTOR DE ALTA POTÊNCIA, DESTINADO AO PREPARO DE LÍQUIDOS E MISTURAS EM COZINHA INDUSTRIAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.	Un.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

7	LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO DE USO DOMÉSTICO, NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES, COPO EM MATERIAL RESISTENTE, COM TAMPA, DESTINADO AO PREPARO DE LÍQUIDOS E MISTURAS LEVES, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE 220V.	Un.	4	R\$ 146,45	R\$ 585,80
8	FRITADEIRA INDUSTRIAL, DESTINADA AO PREPARO DE ALIMENTOS POR IMERSÃO EM ÓLEO, CAPACIDADE COMPATÍVEL COM USO EM COZINHA INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO OU A GÁS, CONFORME MODELO, COM CONTROLE DE TEMPERATURA.	Un.	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
9	FORNO INDUSTRIAL, DESTINADO À COCCÃO E AQUECIMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE COMPATÍVEL COM PRODUÇÃO EM ESCALA, ESTRUTURA ROBUSTA, FUNCIONAMENTO A GÁS OU ELÉTRICO, CONFORME MODELO, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM COZINHA INDUSTRIAL.	Un.	2	R\$ 2.428,00	R\$ 4.856,00
10	FOGÃO INDUSTRIAL, DESTINADO AO USO EM COZINHA INDUSTRIAL, COM FUNCIONAMENTO A GÁS (GLP) EM BAIXA PRESSÃO, DOTADO DE 6 (SEIS) QUEIMADORES, SENDO NO MÍNIMO 3 (TRÊS) SIMPLES E 3 (TRÊS) DUPLOS, EQUIPADO COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, ACENDIMENTO MANUAL E REGISTROS DE CONTROLE INDIVIDUAL, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO RESISTENTE AO CALOR E À CORROSÃO, TUBULAÇÃO DE GÁS COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM AMBIENTE DE COZINHA INDUSTRIAL, ADEQUADO AO PREPARO SIMULTÂNEO DE ALIMENTOS E PROJETADO PARA USO INTENSIVO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	Un.	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
<b>LOTE 7 – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS</b>					
1	REFRIGERADOR INDUSTRIAL PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, TIPO VERTICAL, COM 4 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE APROXIMADA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000 LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL ENTRE 1 °C E 7 °C, ADEQUADO À CONSERVAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DOTADO DE REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ACABAMENTO INTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO,	Un.	2	R\$ 5.824,63	R\$ 11.649,26





	PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA TERMOSTÁTICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM REDE 220V OU BIVOLT, PROJETADO PARA USO CONTÍNUO EM COZINHA INDUSTRIAL, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.				
2	REFRIGERADOR, CAPACIDADE DE PELO MENOS 400 LITROS, TIPO VERTICAL, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO REFRIGERADO DE ALIMENTOS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ADEQUADO AO USO EM COZINHA INSTITUCIONAL OU INDUSTRIAL, ESTRUTURA RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.	Un.	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
3	FREEZER HORIZONTAL, COM 02 (DUAS) PORTAS SUPERIORES, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 400 (QUATROCENTOS) LITROS, SISTEMA DE CONGELAMENTO POR REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA OU EQUIVALENTE, DOTADO DE ISOLAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, TAMPAS COM VEDAÇÃO EFICIENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONSTRUÇÃO RESISTENTE PARA USO PROFISSIONAL, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHA INDUSTRIAL.	Un.	2	R\$ 3.095,00	R\$ 6.190,00
4	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 550 LITROS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, ESTRUTURA ADEQUADA AO USO EM COZINHA INDUSTRIAL, ACABAMENTO INTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.	Un.	1	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00
5	EQUIPAMENTO TIPO PASS-THROUGH, COM 2 PORTAS, DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE ALIMENTOS ENTRE AMBIENTES QUENTE E FRIO, CONTRIBUINDO PARA ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUXO OPERACIONAL DA COZINHA, CONSTRUÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO AO USO EM COZINHA INDUSTRIAL.	Un.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>LOTE 8 – MOBILIÁRIO, EXAUSTÃO E INFRAESTRUTURA DA COZINHA</b>					





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

1	MESA PARA COZINHA INDUSTRIAL, COM TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESTINADA AO APOIO E PREPARO DE ALIMENTOS, POSSUINDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 220 CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, ESTRUTURA RESISTENTE, DOTADA DE PRATELEIRA INFERIOR, ADEQUADA À HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE.	Un.	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
2	MESA PARA COZINHA INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, DESTINADA AO APOIO E PREPARO DE ALIMENTOS, POSSUINDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE LARGURA E 85 CM DE ALTURA, ESTRUTURA REFORÇADA, DOTADA DE PRATELEIRA INFERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, ADEQUADA À HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE.	Un.	1	R\$ 1.429,00	R\$ 1.429,00
3	ESTANTE METÁLICA, CONFECCIONADA EM AÇO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, INSUMOS OU RECIPIENTES, DOTADA DE 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, POSSUINDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,98 M DE ALTURA, 0,92 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE APOIO À COZINHA.	Un.	6	R\$ 380,58	R\$ 2.283,48
4	BEBEDOURO DE ÁGUA PARA GARRAÇÃO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS E CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE ATÉ 20 (VINTE) LITROS, DOTADO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO REGULÁVEL, PROJETADO PARA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V, DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO.	Un.	2	R\$ 646,75	R\$ 1.293,50
5	LAVATÓRIO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, CONFECCIONADO EM LOUÇA, COR BRANCA, COM COLUNA, POSSUINDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 450 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E 190 MM DE ALTURA, DESTINADO À INSTALAÇÃO FIXA EM PAREDE, SEM INCLUSÃO DE TORNEIRA, SIFÃO OU DEMAIS ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS, SALVO SE EXPRESSAMENTE PREVISTO EM CONTRÁRIO.	Un.	1	R\$ 199,80	R\$ 199,80





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

6	EXAUSTOR AXIAL DE PAREDE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 CM, DESTINADO À VENTILAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AR EM AMBIENTE DE COZINHA, DOTADO DE MOTOR ELÉTRICO COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO (EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO), GRADE DE PROTEÇÃO E FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INTERNOS.	Un.	2	R\$ 309,47	R\$ 618,94
7	PIA INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BANCADA E CUBA INTEGRADA, DESTINADA À HIGIENIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, POSSUINDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 85 CM DE ALTURA, ESTRUTURA REFORÇADA, DOTADA DE PRATELEIRA INFERIOR PARA APOIO, ADEQUADA À HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE E AO USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS.	Un.	1	R\$ 1.489,49	R\$ 1.489,49
8	COIFA DE PAREDE COM LARGURA APROXIMADA DE 90 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, DESTINADA À CAPTAÇÃO DE VAPORES, GORDURAS E ODORES GERADOS NO PREPARO DE ALIMENTOS. EQUIPADA COM SISTEMA DE EXAUSTÃO OU DEPURAÇÃO DE AR, FILTROS METÁLICOS REMOVÍVEIS PARA RETENÇÃO DE GORDURA, NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE, ILUMINAÇÃO INTEGRADA E DUTO SUPERIOR PARA CONDUÇÃO DO AR, PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE SOBRE FOGÕES OU COOKTOPS.	Un.	1	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90
9	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUs, DESTINADO AO CONTROLE TÉRMICO DE AMBIENTE DE APOIO OU PREPARO DE COZINHA, SISTEMA DE OPERAÇÃO SÓ FRIO OU QUENTE/FRIO, TECNOLOGIA INVERTER OU EQUIVALENTE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO INMETRO.	Un.	2	R\$ 4.193,50	R\$ 8.387,00
<b>VALOR FINAL</b>				<b>R\$ 143.703,72</b>	

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**





Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

- I. Licitação (Pregão Eletrônico) para aquisição dos itens
- II. Aquisição direta de um único fornecedor local
- III. Locação dos utensílios

**Solução 01** - Esta alternativa consiste na realização de um processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para a aquisição dos utensílios, equipamentos e mobiliários de cozinha. Este modelo promove a ampla competitividade entre fornecedores de todo o país, garantindo a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tanto em termos de preço quanto de qualidade. A transparência do processo é assegurada pela publicidade dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esta é a solução considerada mais viável.

**Solução 02** - Esta alternativa consistiria na compra de todos os itens de um único estabelecimento comercial no município ou região. Embora pudesse, em tese, fomentar a economia local, esta solução é inviável por restringir a competitividade, o que tende a resultar em preços mais elevados e menor variedade de produtos. Além disso, contraria os princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa, fundamentais na administração pública.

**Solução 03** - Esta alternativa envolveria o aluguel dos equipamentos de cozinha. Embora possa ser uma opção para eventos pontuais, para um programa de natureza contínua como o Prato Gaúcho, a locação se torna economicamente inviável a médio e longo prazo. O valor acumulado dos aluguéis rapidamente superaria o custo de aquisição dos bens, que se tornarão patrimônio do município e poderão ser utilizados por muitos anos.

Assim sendo, a **Solução 01** é a que melhor atende às necessidades da Administração, alinhando eficiência, economicidade e legalidade.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 143.703,72 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos), correspondente à soma dos valores estimados para os itens necessários à estruturação inicial da cozinha vinculada ao Programa Prato Gaúcho.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Painel de Compras do Governo Federal, complementada por consultas a fornecedores e sítios eletrônicos especializados no fornecimento de utensílios, equipamentos e mobiliários para cozinha industrial.

Para fins de cálculo, adotou-se como critério a mediana dos valores unitários, após análise crítica dos preços obtidos e exclusão daqueles excessivamente elevados ou destoantes do padrão de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto Municipal nº 29/2025.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Programa Prato Gaúcho é uma iniciativa de segurança alimentar voltada ao fornecimento direto de refeições prontas a famílias em situação de vulnerabilidade social. O Município de Nova Santa Rita/RS aderiu ao referido programa no final do exercício de 2025, mediante convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que prevê o repasse de recursos estaduais no valor de R\$ 120.000,00, destinados à implantação.

Conforme estabelecido no convênio celebrado em 26 de novembro de 2025, o Município deverá concluir a primeira fase do programa, denominada “implantação”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final ocorre em 25 de maio de 2026, observadas as diretrizes, orientações técnicas e listas referenciais de itens previamente definidas pelo ente concedente no processo de adesão.





Tais diretrizes compreendem a necessidade de estrutura mínima adequada para o preparo, armazenamento, higienização e distribuição das refeições, em conformidade com as normas sanitárias e operacionais aplicáveis.

Diante desse contexto, a solução adotada consiste na aquisição de utensílios, equipamentos e mobiliários de cozinha necessários à implantação e ao funcionamento inicial da cozinha vinculada ao programa, abrangendo itens destinados às etapas de preparo, cocção, acondicionamento, higienização e organização do ambiente. A definição dessa solução considera, ainda, a necessidade de celeridade, eficiência e compatibilidade com os prazos pactuados no convênio. Para sua implementação, optou-se pela realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar de bens comuns com especificações objetivamente definidas, assegurando ampla competitividade, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Baseando-se no art. 40, inciso V, alínea “b”, e §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a Administração entendeu ser técnica e economicamente viável o parcelamento da contratação por lotes, agrupando itens de mesma natureza e finalidade. Essa forma de parcelamento permite ampliar a competitividade, facilitar a logística de fornecimento, reduzir riscos de execução e assegurar maior eficiência na gestão contratual, sem prejuízo à economicidade.

Além disso, essa decisão amplia a competitividade do certame, aumentando a disputa entre propostas e auxiliando o Município na busca por valores/preços mais favoráveis.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a aquisição dos utensílios de cozinha necessários à implantação e ao funcionamento inicial do Programa Prato Gaúcho. Como resultado, espera-se a estruturação adequada da cozinha vinculada ao programa, viabilizando o início da produção de refeições às famílias em situação de vulnerabilidade social, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da assinatura do(s) contrato(s), serão realizadas as seguintes providências: verificação da documentação de habilitação da(s) empresa(s) adjudicatária(s), bem como o alinhamento quanto às especificações técnicas e aos cronogramas de entrega dos itens correspondentes a cada lote, de modo a assegurar o atendimento a todos os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

Além disso, será designado fiscal para a conferência dos produtos que serão entregues.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação refere-se à aquisição de utensílios, equipamentos e mobiliários necessários à implantação inicial da cozinha vinculada ao Programa Prato Gaúcho. Para a execução contínua e regular do programa, serão necessárias outras contratações correlatas, tais como a aquisição de gêneros alimentícios e a contratação de cozinheiras.

Tais contratações serão formalizadas por meio de processos administrativos próprios, autônomos e independentes, não se confundindo nem condicionando o presente certame.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:





<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Produção de resíduos sólidos (embalagens)	Garantir que as embalagens dos produtos sejam, preferencialmente, recicláveis e que o fornecedor realize o descarte correto de resíduos gerados na entrega.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 13 de março de 2026.

---

**Solange Lewandoski Laubine**  
Responsável pela Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social

---

**Eduardo Fontana Dal Forno**  
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico  
Preliminar

